



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 12/2019-CGJCE

Fortaleza, 17 de janeiro de 2019.

Processo Administrativo nº 8500153-50.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre inutilização de papel de segurança, conforme Ofício nº 005/2019, de p. 2/3, dos autos digitais em epígrafe, oriundo do Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Crateús, no estado do Ceará.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620193800802

Nome original: OFICIO 005-2019.pdf

Data: 16/01/2019 15:42:40

Remetente:

Edmar Albuquerque Nascimento

Cartorio 2º Ofício Reg. Imóveis

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao Art.16 do Provimento nº62 2017 do CNJ comunicamos a inutilização do papel de segurança, para o ato de aposição de apostilamento, nº A1751816



Cartório Martins
OFICIAL DA REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO

Desde 1926

Rua: Cel. Lúcio, 580 – Centro, Telefax.: (088) 3691-0312
CNPJ: 06.586.291/0001-28
Crateús-CE
E-mail: cartorio.martins@hotmail.com

Maria Goretti Albuquerque Nascimento
Notaria Pública
Bel. Edmar Albuquerque Nascimento
Substituto Legal
Elaine Cristina da Silva Nascimento
Horácio Albuquerque Nascimento
Maria Efigênia Martins Rodrigues
Natália Maria Albuquerque Nascimento
Substitutos

Ofício nº 005/2019
Serventia 008012 – Crateús-CE

Substitutos

Crateús-CE, 16 de janeiro de 2019

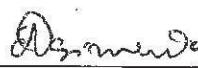
À Sua Excelência o Senhor
Desembargador Francisco Darival Beserra Primo
Corregedor Geral da Justiça
Corregedoria Geral da Justiça
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/nº
Cambeba
Fortaleza - CE
60.822-325

Assunto: Comunicação de Inutilização de Papel de Segurança

Senhor Corregedor Geral,

Em atendimento ao Art.16 do Provimento nº62/2017 do CNJ comunicamos a Vossa Excelência à inutilização do papel de segurança, para o ato de aposição de apostilamento, nº A1751816.

Cordialmente,


Bel. Edmar Albuquerque Nascimento
Substituto Legal